



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Decreto nº 1300/20 de 03/04/2020 “Suspende a realização de Audiências Públicas durante o período de Calamidade Pública, reconhecida em virtude da pandemia do COVID-19” e para a discussão e elaboração do ORÇAMENTO GERAL do Município de Bastos, as Metas das Ações do Programa de Governo para o Exercício 2021 constantes do PPA-Plano Plurianual 2018-2021 e LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 ficarão à disposição da população no site da Prefeitura Municipal de Bastos para manifestações até a aprovação no Legislativo, nos termos do Artigo 48 – Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/00, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 10 de agosto de 2020


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal